



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 150/2023,**  
**de 16 de agosto de 2023.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **Diego Saldanha de Souza**, matrícula nº 2445, cargo de Motorista de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para além de suas atribuições, ficar responsável por controlar, organizar, planejar a manutenção dos veículos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania (aquisição de peças, combustível, óleos e demais serviços relacionados), sugerir cronogramas e horários de deslocamentos nos atendimentos fora de domicílio (defensoria pública, INSS, Bancos).

**Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 16.08.2023**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Barra do Quaraí, 16 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração